



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº  
06/2017-SEJUS**

**Processo nº 0400-000708/2016**

**SIGGO Nº 035324**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100** representada por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário Executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Quadra 02, Bloco E, Projeção 21, CEP 70.302-903, Brasília/DF, representada por **BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, brasileira, Executiva de Negócios, portadora do CPF Nº 636.263.221-49 SSP/DF e RG Nº 1.462.480 Expedido por: SSP-DF, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portador do CPF Nº 524.092.441-49 e RG Nº 1.074.038 Expedido por: SSP-DF, na qualidade de Representantes Legais.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1. prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Reajustar o valor do contrato em **2,233% (dois vírgula duzentos e trinta e três por cento)**, conforme Proposta (46603204) de modo que os serviços passarão a corresponder aos seguintes valores:

GRUPO 1							
Itens	Serviço	Unidade	Quantidade Pretendida	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
02	Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX	Mensalidade	11	39,65	40,53575	445,89	5.350,72
03	Serviço Telefônico Local - Ligações Fixo/Fixo	Minutos	5.417	0,11	0,11246	609,18	7.310,18
04	Serviço Telefônico Local - Ligações Fixo/Móvel (VC1)	Minutos	1.634	0,65	0,66452	1.085,83	13.029,92
10	Instalação e Mudanças de Endereço de Terminais Analógicos	Por Evento	11	15,27	15,61	171,72	171,72*
GRUPO 2							
Itens	Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual

Itens	Serviços	Unidade	Pretendida	Unitário (R\$)	Reajustado (R\$)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
14	Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	Mensalidade	8	382,36	390,90165	3.127,21	37.526,56
15	Faixa de Numeração - bloco de 50	Mensalidade	10	54,58	55,79928	557,99	6.695,91
16	Serviço Telefônico Local - ligações Fixo/Móvel	Minutos	28.000	0,08	0,08179	2.290,04	27.480,48
17	Serviço Telefônico Local - ligações Fixo/Móvel (VC1)	Minutos	21.165	0,55	0,56229	11.900,80	142.809,55
18	Instalação/Mudança de endereço do Entroncamento Digital E1	Por Evento	10	889,76	909,63662	9.096,37	9.096,37
<b>GRUPO 3</b>							
Itens	Serviços	Unidade	Quantidade Pretendida	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
19	Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	Mensalidade	2	545,76	545,76	1091,51	13.098,24
21	Serviço Telefônico Local - ligações Fixo/Fixo	Minutos	20.000	0,11	0,11	2.200,00	26.400,00
<b>GRUPO 4</b>							
Itens	Serviços	Unidade	Quantidade Pretendida	Valor Unitário R\$	Valor Unitário Reajustado R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
24	Longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	Minutos	707	0,03	0,03000	21,21	254,52
25	Serviço Telefônico Local - ligações Fixo/Fixo (VC2)	Minutos	45	0,23	0,22000	9,90	118,80
26	Serviços Telefônico Local - ligações Fixo/Móvel (VC3)	Minutos	107	0,23	0,22000	23,54	282,48
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>					<b>289.625,45*</b>		

\* - Valores adequados a quantidade de eventos (não reiterados mês a mês)

### Cláusula Terceira – Do Valor

Os valores do serviços Contratados serão reajustados pelo Índice de 2,23393%(dois vírgula dois, três, três, nove, três por cento) , e passa a ser de **R\$ 289.625,45 (duzentos e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, para cobertura de despesas para o período de **1º de outubro de 2020 a 1º de outubro de 2021**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 151.300,50 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 2020NE00093, emitida em 16/01/2020, sob o evento nº

400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2020NE00779, emitida em 10/09/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

#### Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **1º de outubro de 2020 a 1º de outubro de 2021**.

#### Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Pelo Distrito Federal:

**PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**

*Secretário Executivo*

Pela Contratada:

**BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**

**VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**

*Executiva de Negócios*

*Gerente de Vendas*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2020, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=48013088](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48013088) código CRC= **AF94A0F1**.

0400-000708/2016

Doc. SEI/GDF 48013088